

A NECROPOLÍTICA NA HISTÓRIA DO NEGRO NO BRASIL: ESCRAVIDÃO, PÓS-ABOLIÇÃO E EUGENIA**NECROPOLITICS IN THE HISTORY OF THE BLACK IN BRAZIL: SLAVERY, POST-ABOLITION AND EUGENICS****NECROPOLÍTICA EN LA HISTORIA DEL NEGRO EN BRASIL: ESCLAVITUD, POST-ABOLICIÓN Y EUGENESIA**

Recebido em: 09/08/23

Aceito em: 01/09/2023

Manuel Alves de Sousa Junior¹ Henrique Arthur Lopes² 

Resumo: A necropolítica é um conceito cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe a partir de um deslocamento da biopolítica foucaultiana para o genocídio colonial. O objetivo deste artigo é analisar de que forma a necropolítica atravessa e entrelaça as relações escravagistas, o povo negro no período pós-abolição e a eugenia no Brasil nas primeiras décadas do século XX. A metodologia foi descritiva e exploratória com levantamento bibliográfico e fontes históricas, com as lentes teóricas da biopolítica e necropolítica. O entendimento e a inserção de conceitos como biopolítica e necropolítica são peça-chave para compreendermos a transição ocorrida na sociedade com o pós-abolição e os impactos do movimento eugenista e suas reverberações na sociedade. A pesquisa neste campo analítico tem sido alvo de disputa política nos últimos anos no Brasil, já que o contexto histórico estudado é historicamente recente e sua repercussão na nossa sociedade, a partir de elementos como racismo, preconceito e desigualdade, ainda estão presentes e favorecem determinadas camadas da população.

Palavras-chave: Escravidão; Pós-abolição; Eugenia; Necropolítica; Biopolítica.

Abstract: Necropolitics is a concept described by the Cameroonian philosopher Achille Mbembe from a shift from Foucauldian biopolitics to colonial genocide. The purpose of this article is to analyze how necropolitics crosses and intertwines slave relations, black people in the post-abolition period and eugenics in Brazil in the first decades of the twentieth century. The methodology was descriptive and exploratory with a bibliographic survey and historical sources, with the theoretical lenses of biopolitics and necropolitics. The understanding and insertion of concepts such as biopolitics and necropolitics are key to understanding the transition that occurred in society with the post-abolition period and the impacts of the eugenics movement and its reverberations in society. Research in this analytical field has been the subject of political dispute in recent years in Brazil, since the historical context studied is historically recent and its repercussions in our society, based on elements such as racism, prejudice and inequality, are still present and favor certain layers of the population.

Keyword: Slavery; Post-abolition; Eugenics; Necropolitics; Biopolitics.

Resumen: La necropolítica es un concepto descrito por el filósofo camerunés Achille Mbembe a partir de un desplazamiento de la biopolítica foucaultiana al genocidio colonial. El objetivo de este artículo es analizar cómo la necropolítica cruza y entrelaza las relaciones esclavistas, los negros en el período posterior a la abolición y la eugenesia en Brasil en las primeras décadas del siglo XX. La metodología fue descriptiva y exploratoria con levantamiento bibliográfico y fuentes históricas, con los lentes teóricos de la biopolítica y la necropolítica. La

¹Doutorando em educação pela UNISC. Biólogo, historiador, MBA em História da Arte, especialista em Confluências africanas e afro-brasileiras e as relações étnico-raciais na educação. Professor do IFBA campus Lauro de Freitas. Bolsista CAPES/PROSUC modalidade 2. Membro do Grupo de pesquisa Identidade e Diferença na educação. E-mail: manueljunior@ifba.edu.br.

²Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES). Graduando em História pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Bolsista do Grupo de Pesquisa Identidade e Diferença na Educação. E-mail: henriquelopes998@gmail.com.

comprensión e inserción de conceptos como biopolítica y necropolítica son claves para comprender la transición que se dio en la sociedad con el período post-abolición y los impactos del movimiento eugenésico y sus repercusiones en la sociedad. La investigación en este campo analítico ha sido objeto de disputa política en los últimos años en Brasil, ya que el contexto histórico estudiado es históricamente reciente y sus repercusiones en nuestra sociedad, basadas en elementos como el racismo, los prejuicios y la desigualdad, aún están presentes y favorecen ciertos capas de la población.

Palabras-chaves: Esclavitud; Post-abolición; Eugenesia; necropolítica; biopolítica.

INTRODUÇÃO

Necropolítica é um conceito criado por Achille Mbembe (2016) que traz o fazer morrer patrocinado pelo Estado e instituições governamentais, também chamado como Estado da morte. Para pensar este conceito, o filósofo camaronês fez um deslocamento da biopolítica de Michel Foucault para o período colonial e afirmou que a escravidão moderna foi a primeira experiência biopolítica atravessada pela necropolítica, que promoveu um repovoamento do mundo a partir da brutalidade colonizadora no ocidente. Será necessário fazer uma contextualização histórica desde o Brasil colônia, o período da escravidão negra no país, até a consolidação da eugenia no território nacional nas primeiras décadas do século XX.

O objetivo deste artigo é analisar de que forma a necropolítica atravessa e entrelaça as relações escravagistas, o povo negro no período pós abolição e a eugenia no Brasil nas primeiras décadas do século XX. Como direção, levantamos a seguinte questão: se a escravidão esteve presente durante quase quatro séculos no Brasil e só fora abolida com muito custo e, especialmente, por pressões externas, seria então a eugenia, aliada a outros mecanismos biopolíticos, um modo de perpetuar e justificar as hierarquias, desigualdades sociais e o racismo estrutural constituídos historicamente? Para tanto, o texto está dividido em três seções: a primeira vai trazer uma contextualização histórica do período escravagista até o surgimento da ciência eugênica no mundo; a segunda vai trazer a contextualização do período pós abolição para os afro-brasileiros e a chegada da eugenia no Brasil; e a última seção vai trazer a necropolítica para o debate, de modo a entender, a partir da lente teórica, proposta por Mbembe, como os períodos citados podem ser entendidos filosoficamente.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada a partir de estudos sobre eugenia, biopolítica e necropolítica desenvolvidos ao longo do doutoramento em curso de um dos autores e da iniciação científica do outro autor através da participação de ambos no grupo de pesquisa Identidade e Diferença na Educação da Universidade de Santa Cruz (UNISC). O trabalho foi motivado e buscou responder o problema: Como podemos fazer um diálogo entre a necropolítica para entender

melhor se a escravidão, o pós-abolição e a eugenia no Brasil podem ser responsáveis pelas hierarquias, desigualdades sociais e o racismo estrutural constituídos historicamente? Desse modo, a metodologia escolhida foi qualitativa, visto que não existiu análise de dados estatísticos/números e exploratória, já que possui a premissa de explorar o tema de modo a torná-lo mais explícito ou para constituir hipóteses. A pesquisa também pode ser considerada descritiva, pois identifica as características de determinada população e explicativa, ao tentar identificar os fatores que interferem na ocorrência de determinados fenômenos (BOAVENTURA, 2004).

Para atingir este objetivo metodológico foi realizado um levantamento bibliográfico com autores renomados na área em artigos, livros, entrevistas, teses, dissertações e correlatos. Todo o trabalho teve como arcabouço teórico a biopolítica proposta por Michel Foucault, e a necropolítica, conceito proposto pelo filósofo camaronês Achille Mbembe.

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: DO PERÍODO ESCRAVISTA ATÉ O SURGIMENTO DA EUGENIA

A partir de 1419, sem conseguir conquistar mais territórios na Europa, após diversas tentativas fracassadas, Portugal começou a investir em navegações para explorar e conquistar novas terras e, assim, chegaram na Madeira e Porto Santo (1419/1420), arquipélago dos Açores (1427), Cabo Bojador - atual Saara ocidental (1434), Cabo Verde - atual Senegal (1444), Rio Gâmbia (1455), arquipélago de Cabo Verde (1456), Rio Zaire (1484), Cabo da Boa Esperança - atual África do Sul (1488), Moçambique (1498), Calicute nas Índias (1498), atual Brasil (1500), Terra Nova - atual Canadá (1500) e assim por diante (SOUSA JUNIOR, 2022).

Em uma dessas viagens, em 1441, liderada pelo navegador Antão Gonçalves, foram sequestrados dois mouros (muçulmanos) na costa africana e levados para Portugal. Meses depois, foram devolvidos mediante o pagamento de resgate de um pouco de ouro e 10 escravizados negros. Era o embrião do tráfico transatlântico de negros escravizados. O primeiro navio com escravizados negros atracou em Lisboa, ainda em 1441. Em 3 anos, a Coroa Portuguesa já tinha criado a Companhia do Algarve, empresa especializada no tráfico de escravizados. O tráfico negreiro começou a abastecer as ilhas atlânticas portuguesas para o plantio de cana de açúcar e a metrópole (FERREIRA; DIAS, 2017). A violência e a configuração do processo escravagista fizeram com que o filósofo camaronês Achille Mbembe cunhasse o conceito de necropolítica, a partir de um deslocamento da biopolítica foucaultiana.

Mbembe (2016) considera a plantation e a escravidão associada como o primeiro movimento biopolítico, em que podem morrer alguns em detrimento de outros.

Em 1448, apenas Portugal já contava com mais de mil negros escravizados em suas terras. Em 1551, a população de Lisboa contava com 100 mil habitantes, 10% eram escravizados (SCHWARTZ, 1988). O tráfico de escravizados para o ocidente já estava legitimado e consolidado, de modo que aos poucos, outras nações europeias também aderiram a esse mercado em expansão, tanto para lucrar com a venda de escravizados quanto para conquistarem novas terras. No Brasil, ao longo dos séculos, o número de demanda escravizada sempre crescia, primeiro com a exportação de Pau Brasil, produção de cana de açúcar e derivados, seguida pelo ciclo do ouro, plantio de café e algodão e ciclo da borracha. Assim, podemos afirmar que o Brasil se formou à base do sangue e suor negro. Para o tema deste artigo, o século XIX merece um detalhamento maior.

O século XIX foi um período conturbado na história do Brasil com muitas mudanças estruturais: transferência do aparato estatal português para o Rio de Janeiro, com a chegada da Família Real em 1808, a Independência em 1822, as revoltas regenciais na década de 1830, especialmente marcante no segundo reinado a partir de 1840, período em que também ocorreu a Guerra do Paraguai (1864-1870). É importante mencionar, porém, que houve um aspecto estrutural que nunca mudou em todo o período colonial e que permaneceu até o fim do Império: a presença simbiótica da escravidão.

Em 1850 foi sancionada a Lei Eusébio de Queiroz, que estabelecia o fim do tráfico de escravos para o Brasil. Entre diversas outras legislações, essa lei antiescravagista foi a primeira que foi realmente eficaz, extinguindo de fato o tráfico nos anos que a sucederam, conforme nos explana o historiador Boris Fausto (2019) sobre a referida lei: “o projeto se converteu em lei em setembro de 1850. Dessa vez, a lei ‘pegou’. A entrada de escravos caiu cerca de 54 mil cativos, em 1849, para menos de 23 mil em 1850, e em torno de 3300, em 1851, desaparecendo praticamente a partir daí” (FAUSTO, 2019, p. 168).

A medida legal não foi por acaso, já que eram diversas as pressões externas para que ela fosse empregada: a Europa estava vivendo a chamada dupla revolução, com mudanças no aspecto político e social. Ocorria um claro colapso do “Antigo Regime” e ascensão de ideais democráticos e republicanos com a Revolução Francesa em 1789. Além disso, a Revolução Industrial também estava a pleno vapor, reestruturando os moldes econômicos, laborais e comerciais até então vigentes. Surgiu assim uma tendência à abolição da escravatura por todo o mundo, não sendo diferente aqui no Brasil. Fausto relata que “em fevereiro de 1794, a França

revolucionária decretou o fim da escravidão em suas colônias; a Inglaterra faria o mesmo em 1807” (FAUSTO, 2019, p. 95). Não é à toa que o Brasil, sempre vinculado política e economicamente ao país britânico, foi diversas vezes coagido a direcionar sua legislação para a abolição. Porém, o Império brasileiro sempre resistiu à essas imposições, haja vista que ainda levaria quase um século para a abolição se concretizar.

Passadas décadas da mencionada Lei Eusébio de Queiroz, continuaram a ser estabelecidas, lentamente, as legislações abolicionistas. Foi sancionada em 1871, a Lei do Ventre Livre e, em 1885, a Lei do Sexagenário, ambas foram importantes, de certa forma, para o movimento abolicionista, apesar de possuírem um viés focado para o Estado e não para os escravizados, já que os filhos nascidos libertos com a primeira, ficavam sendo explorados até a maioria sob posse do proprietário de sua mãe ou eram entregues ao Estado sob condições não-humanitárias. A expectativa de vida era baixa nessa época e raramente um escravizado chegava à idade sexagenária para ser liberto, e quando ocorria, não existia amparo na lei que o assistisse com políticas públicas. Após pressões internas e externas, a coroa portuguesa em 13 de maio de 1888, com um texto sucinto, assinou a Lei Áurea, que foi finalmente outorgada, contra a vontade real.

Como relatamos, a escravidão esteve sempre presente desde o século XVI e foi um alicerce da sociedade brasileira contemporânea, atuando em várias frentes: na mão de obra, nos costumes, nos aspectos culturais e na distinção de classes sociais que auxiliaram na construção do racismo estrutural e da branquitude. Importante mencionar que esta estrutura hierárquica e de desigualdade social não se extinguiu com a abolição. Pelo contrário, o longo período em que a escravidão esteve presente, deixou marcas profundas na sociedade, permitindo que, mesmo após sua cessação, fosse possível que se estabelecessem outros mecanismos de controle social para a manutenção destas antigas hierarquias. As teorias raciais e seus desdobramentos, como a eugenia, são alguns mecanismos que surgem justamente neste contexto de transição do sistema escravocrata e que trataremos adiante.

Entre 1871, com o fim da Guerra Franco-Prussiana, e 1914, com o início da Primeira Guerra Mundial, chamada de Grande Guerra à época, o continente Europeu vivia a Belle Époque, um período de transformação cultural, social, política e científica. Nesse ambiente, propício para o aprofundamento teórico, a ciência se desenvolveu em diversas áreas e promoveu exposições, congressos e eventos em diversas cidades europeias (DARMON, 1991). Hobsbawm (2021, p. 379-380) comenta sobre esse boom científico: “homens cultos do período

não estavam apenas orgulhosos de suas ciências, mas preparados para subordinar todas as outras formas de atividade intelectual a elas”.

É neste ambiente social que surgiu uma figura ímpar nas disciplinas científicas. Autor de *A origem das espécies e a seleção natural*, Charles Darwin impactou o mundo científico com sua Teoria da Evolução. Além de ser uma descrição genial sobre a evolução das espécies, ela rompeu com antigos preceitos, sobretudo, filosóficos e cristãos, sobre a origem do homem e do universo, que até então, eram respaldados de modo geral por estes campos.

Antes de Darwin, as disputas sobre a origem da humanidade eram lideradas por dois grupos distintos: os monogenistas e os poligenistas. O primeiro grupo se constituía por estudiosos que afirmavam que toda humanidade teria advindo de um único representante. Neste entendimento, a humanidade teria se originado de uma fonte única, decorrendo daí todos os outros seres humanos. Os ideais monogenistas remetem ao ideal bíblico de éden (SCHWARCZ, 1993). Já os poligenistas, por outro lado, partiam do pressuposto de que a humanidade teria se originado de diversos centros ou fontes de criação. Esse entendimento levava em consideração as distinções raciais, percebendo as raças como prontas ou acabadas, e condenava, inclusive, a miscigenação (HILLESHEIM; SILVA, 2018). A disputa entre os dois campos de conhecimento diminuiu com o surgimento da obra de Darwin, é o que nos explica a historiadora Lilia Schwarcz (1993, p. 71-72, grifo nosso):

É somente com a publicação e divulgação de *A origem das espécies*, em 1859, que o embate entre poligenistas e monogenistas tende a amenizar-se. É fato que Charles Darwin dispunha de predecessores, bem como de aliados que sustentavam pontos-chave de sua teoria. No entanto, o impacto da publicação dessa obra foi tal que a teoria de Darwin passou a constituir uma espécie de paradigma da época, diluindo antigas disputas (SCHWARCZ, 1993, p. 71-72, grifo nosso).

A teoria da evolução estruturou uma cosmovisão que deu origem, posteriormente, a diversas outras disciplinas, várias delas, muito importantes, como a genética, que também ganhou o impulso com a hereditariedade na redescoberta das pesquisas de Gregor Mendel. Os intelectuais da ciência utilizaram as Teorias da evolução de Charles Darwin e da hereditariedade dos pressupostos mendelianos, como bases para estruturação do racismo científico, ou seja, o racismo baseado em supostas ciências, como a antropologia criminal, a frenologia, o darwinismo social e seus desdobramentos como a eugenia, a higiene social.

Resgatada das teorias mendelianas, a hereditariedade não havia sido proposta por Darwin, mas foi estruturante no darwinismo social e nas ciências e doutrinas decorrentes dele. É com este conceito que a eugenia se embasou como caráter e status científico. Mendel

reforçou, em sua teoria, a ideia de que o material genético de cada célula seria direcionado de uma geração para a seguinte. Este entendimento serviu de base para as teorias raciais, no sentido de que a proliferação apenas das melhores raças humanas, e não as anormais ou indesejadas, deveria ocorrer (HILLESHEIM; SILVA, 2018).

É importante salientarmos que a ciência é também uma ferramenta política, e neste sentido, pode ser utilizada para os mais diversos (e perversos) propósitos. Um destes desvirtuamentos da teoria da evolução, é a propagação de suas ideias para o âmbito social, circunstância em que os preceitos básicos da teoria de Darwin passaram a ser direcionadas a áreas específicas do conhecimento, distintas das que o biólogo inicialmente propunha. A teoria que se valia do conceito de seleção natural para explicar a respeito de todos os organismos vivos foi trazida para o meio social. Assim, conceitos como "ancestralidade", "sobrevivência do mais forte", "variação das espécies", passaram a ser trazidos para os estudos sociais, descrevendo e justificando as desigualdades pelo viés biológico. A esta ciência, já mencionada anteriormente, deu-se o nome "darwinismo social" (SCHWARCZ, 1993).

Nesse contexto, foram inúmeras as repercussões desta nova ciência que, apesar de parecer absurda para os dias atuais, obteve grande aceitação e foi recebida como normal na comunidade acadêmica da época, havendo um aprofundamento nos estudos e pesquisas sobre o tema. O darwinismo social serviu como base para a fundação ou crescimento de diversas áreas e/ou ciências, como um dispositivo/mecanismo que buscou intervir diretamente na reprodução e controle das populações, como a ciência eugênica.

O termo eugenia foi desenvolvido por Francis Galton, em 1883 com a publicação no seu livro *Inquires into human faculty*. O termo foi cunhado a partir do grego e significa "bem-nascido". Baseando-se em princípios como "raça superior" e "degeneração" de determinados grupos sobre outros, a eugenia não só foi bem aceita pela comunidade científica, mas gerou um movimento amplo que repercutiu por todo o mundo. No Brasil não foi diferente, já que o país vivia um período em que o tema da abolição estava sempre presente, mostrando-se um ambiente propício para a nova ciência prosperar, como veremos na próxima seção.

PÓS ABOLIÇÃO: UM PRATO CHEIO PARA A EUGENIA NO BRASIL

Como se não bastasse ser o último país do ocidente a abolir a escravidão, o Brasil pós-abolição não teve qualquer cuidado ou amparo com os recém-libertos. Ainda assim, a população, sobretudo os pretos e pardos, alforriados ou não, comemoraram por dias a lei áurea, já que quase 800 mil brasileiros ainda eram escravizados nessa altura do império. Gomes traz

a informação de que “milhares de homens, mulheres e crianças se puseram em marcha, sem destino algum. Eram os novos ‘libertos’ brasileiros. Muitos deles, depois de receber as notícias do Rio de Janeiro, simplesmente se recusaram a continuar trabalhando para seus antigos senhores” (GOMES, 2022, p. 515).

Pela primeira vez na vida eles tinham assegurado o direito de ir e vir sem a necessidade de controle e vigilância de alguém: “alguns acampavam ao redor de vendas e tabernas, onde passavam as noites dançando e cantando em celebrações de alegria” (GOMES, 2022, p. 516). Porém, aos poucos, uma dura realidade foi aparecendo. Sem qualquer atenção do governo e sem qualquer política pública que os amparasse ou conduzisse os ex-escravizados para uma inserção na sociedade capitalista, eles “perceberam que não havia pra onde ir. Ninguém lhes daria trabalho. Grupos famintos e esfarrapados continuaram a perambular, a esmolar de casa em casa, de fazenda em fazenda, em busca de comida e amparo” (GOMES, 2022, p. 516). Muitos tiveram que retornar às fazendas que já conheciam e se submeteram a salários baixíssimos em troca de alimento e moradia nas mesmas senzalas outrora ocupadas. Desse modo:

Os novos contratos eram feitos entre partes desiguais. Os fazendeiros precisavam de mão de obra para garantir a colheita da safra seguinte de café. Mas eram os recém-libertos que necessitavam desesperadamente de dinheiro para comer, lugar para dormir, agasalhos e roupas para vestir (GOMES, 2022, p. 517).

Alguns passaram a viver à margem da sociedade nas cidades, outros viviam se deslocando entre campo e cidade, em busca de oportunidades. Muitas famílias migraram para as periferias dos grandes centros urbanos, em busca de condições melhores e, em locais, como Rio de Janeiro e São Paulo, deram origem às primeiras favelas.

Todo esse cenário incomodava muito a intelectualidade. Era preciso dar um destino a essas pessoas, levá-los para longe dos olhos e do convívio da elite branca. Todo esse incômodo ajudou a impulsionar a chegada das teorias e doutrinas raciais no país. Leis passaram a ser criadas para “limpar” as ruas dessas pessoas vadias, os negros eram culpados pelas dificuldades e atraso do desenvolvimento nacional. Assim, a higiene social, a eugenia, o darwinismo social e o branqueamento da população foram algumas práticas que ganharam força no Brasil republicano, afinal, era preciso criar uma identidade nacional na jovem república e os pretos e pardos não faziam parte dela.

Nesta motivação de higienização, as casas e cortiços que grande parte dessa população passou a viver, foram literalmente destruídos. Políticas públicas de saneamento afastaram essas

peessoas para as margens da sociedade. Era preciso afastar a pobreza, deixá-la “limpa”, e trazer à tona aquilo que as elites determinavam como civilizatório (SCHWARCZ; STARLING, 2021). Os avanços no campo da evolução e genética no mundo ajudaram a endossar essas doutrinas políticas e teorias raciais: “no Brasil, os adeptos da eugenia teimam em atribuir à biologia e aos traços físicos dos negros sinais que os tornavam incompatíveis com o projeto de um Brasil desenvolvido, educado, rico e ilustrado” (GOMES, 2022, p. 527).

As teorias e doutrinas raciais chegaram no Brasil ainda no final do século XIX, trazidas por expedições e pela elite nacional e, com elas, medidas e políticas foram sendo implementadas através da subjetivação da população, ao longo das primeiras décadas do século XX, como a eugenia, a higiene e o branqueamento da população. O principal expoente da eugenia no país, foi Renato Kehl, seguido de diversos outros intelectuais, como Belisário Penna, Roquette-Pinto, Monteiro Lobato etc. Eles faziam parte da Intelligentsia (intelectuais, estadistas e cientistas) e produziram/contribuíram em diversos livros, anais, palestras, periódicos, revistas e documentos que são utilizados como fontes históricas.

O darwinismo social e a antropologia social também chegaram ao Brasil mais ou menos no mesmo período e adaptaram-se ao modo brasileiro. O médico e professor Raimundo Nina Rodrigues foi um dos principais defensores no país e influenciou os médicos que se formavam em faculdades de medicina no país, inspirado nos textos de Spencer. Ao afirmar que o darwinismo social teve grande influência no Brasil, Skidmore (2012, p. 97) relata que “antes de 1914, praticamente todos os pensadores sociais brasileiros viram-se confrontados com essa teoria”.

A eugenia e o darwinismo social chegaram ao Brasil, ganharam adeptos na Intelligentsia (intelectuais, estadistas e cientistas) e movimentaram a elite nacional nas primeiras décadas do século XX, em prol da construção de uma identidade nacional. Era preciso europeizar as cidades brasileiras através de “...múltiplas etapas da modernização que já vinham sendo implementadas na Europa e América do Norte” (SKIDMORE, 2012, p. 30), o branqueamento e a higiene da população complementavam as práticas adotadas pela intelectualidade do país.

Não havia espaço para os não-brancos no futuro nacional. O que fazer com eles? Uma das saídas foi a mestiçagem, através de uma espécie de pardização, transformando a população preta e mestiça em branca, em algumas gerações, ou seja, era preciso incluir os pretos e mestiços para que eles desaparecessem na população com o passar dos anos. Na verdade, de um lado, se acolhia a população não-branca para a identidade nacional; do outro, buscava-se extingui-la o quanto antes:

A ciência naturalizava a história, e transformava hierarquias sociais em dados imutáveis. E o movimento era duplo: de um lado destacava a inferioridade no componente negro e mestiço da população; de outro, tentava-se escamotear o passado escravocrata e sua influência na situação atual do país (SCHWARCZ; STARLING, 2021, p. 343).

No bojo dessas teorias raciais, ciências e seus desdobramentos, estava a mestiçagem, que era defendida por alguns, como Arthur Ramos, Oliveira Vianna e Silvio Romero, que diziam ser benéfica para a população ou condenada, como por exemplo, na visão de Nina Rodrigues que, segundo ele, indicava uma degeneração. A educação eugênica atuou fortemente em prol do branqueamento da população, através de processos de educabilidade para branquear a população.

João Batista de Lacerda, médico e antropólogo, foi um dos representantes do Brasil no Congresso Mundial das Raças em Londres, em 1911, e publicou no evento um artigo intitulado *The metis, or half-breeds, of Brazil*. Lacerda afirmou que os mestiços “... não são uma raça real, porque muitas de suas características não são fixas, mas tendem a variar a cada novo cruzamento; às vezes eles divergem para o tipo branco, às vezes para o preto” (LACERDA, 1911, p. 378, tradução nossa). Silvio Romero já dizia em 1888, que:

o mestiço, que é a genuína formação histórica brasileira, ficará só diante do branco puro, com o qual se há de, mais cedo ou mais tarde, confundir, e que os demais grupos (negros e indígenas) desapareceriam em um futuro próximo “consumidos na luta que lhes movem os outros ou desfigurados pelo cruzamento (ROMERO, 1888, p. 66).

Para Lacerda (1911), os mestiços (considerados impuros) tiveram um grande papel na abolição da escravidão no Brasil, atuando na literatura, na imprensa, contra os grandes senhores de escravos (protegidos pelo governo conservador) e até mesmo em cargos políticos: “no Congresso Nacional, nos tribunais, no ensino superior, no mundo diplomático e nos mais altos ramos da administração, os mulatos passam a ocupar posição de destaque. Eles têm uma grande influência no governo do país” (LACERDA, 1911, p. 382, tradução nossa).

Desse modo, os mestiços não poderiam ser desprezados, visto que eram detentores de um potencial de intelectualidade e qualidades morais que se afastavam do negro e se aproximavam dos brancos. No final do documento, o intelectual afirmou que no decorrer de um século, o mestiço brasileiro, entrelaçado com o imigrante branco europeu, teria branqueado a população brasileira com a extinção do negro na sociedade do país, que primeiro seriam retirados dos centros urbanos e, aos poucos, desapareceriam do Brasil. Este fato traria para a nação um grande progresso e desenvolvimento com destaque mundial, essa era a mensagem

que o Brasil desejava deixar para a sociedade ocidental. Skidmore (2012) aponta que essa teoria do branqueamento foi aceita pela maioria da Intelligentsia, ou seja, inicialmente condenada e considerada como degeneração, foi revista, aceita, estimulada e, inclusive, virou projeto nacional. Lacerda (1911) disse que a população estaria branqueada em quatro gerações, ou seja, o período de um século.

Em 1929, no Congresso Brasileiro de Eugenia, Roquette-Pinto cravou o ano de 1912 como a data do desaparecimento dos pretos, na ocasião, os brancos seriam 80% e os mestiços ainda estariam em 20% (SCHWARCZ, 2012). Daflon (2017, p. 61), citando Camargo (2009), diz que “a ‘mestiçagem’, então promovida à condição de categoria racial, assumia assim o papel de registrar o peso da população negra, bem como a homogeneização étnica do país na direção do embranquecimento”. Weschenfelder e Silva (2021) relatam que, na medida em que a mestiçagem se tornou importante enquanto elemento na construção de uma identidade nacional, o conceito (mito!) de democracia racial foi sendo criado.

Apesar de diversos esforços nacionais de desconstrução deste mito terem sido efetivados, como o projeto UNESCO, que na década de 1950, comprovou a existência de racismo no Brasil e da rearticulação do movimento negro no final da década de 1970. Ainda assim, é necessário até os dias atuais, movimentos de desconstrução desse mito, que foi criado na década de 1930, e cujo maior expoente, foi a obra *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, publicado originalmente em 1933. O mito da democracia racial teve suas implicações na construção da branquitude no Brasil. Para Foucault (2010, p. 52) surgem os discursos biológico-racistas sobre degenerescência e as teorias raciais, que vão operar no corpo social “como princípio de eliminação, de segregação e, finalmente, de normalização da sociedade”. Para o filósofo, é nesse contexto que surge o racismo de Estado como um racismo que a sociedade atua em si própria, sobre sua população e seus produtos, através de uma guerra das raças. A purificação passa a ser almejada permanentemente como princípio normalizador.

Essa guerra das raças já era citada por Sílvio Romero, que relatou ser “admirável que, nestas condições, não tenhamos sofrido até aqui guerras de raças, além dos pequenos episódios dos Emboabas, Palmares, Mascates e Balaios.” (ROMERO, 1888, p. 109). A pureza do sangue e a supremacia branca já eram citadas em 1888, ano da abolição da escravatura:

é o branco que virá a triunfar; porque elle é que nos trouxe a civilização; mas para assegurar esta mesma victoria. para formar uma nacionalidade forte neste meio, elle teve de dfluir-se na mestiçagem, teve de alterar a pureza de seu sangue, si é que neste século que determinou a origem humilde da pobre humanidade, ainda tenhamos necessidade de fallar em pureza de sangue, e outras velhas phrases mysticas e vazias (ROMERO, 1888, p. 217, grifo do autor).

Os principais intelectuais eugenistas atuantes nas primeiras décadas do século XX, trataram de abordar a desejada pureza racial e influenciar a *Intelligentsia*, não só em nível acadêmico, mas até mesmo desenvolvendo políticas de Estado em prol de uma sociedade branca, higienizada e eugenizada. Assim, eles discorreram e debateram sobre temas como raça e mestiçagem, a partir das teorias raciais que chegavam ao país e das ciências e políticas que se desdobravam delas. Foucault (2010) afirma que esse racismo produzido é muito mais do que um racismo simples e tradicional de ódio entre as raças, ele “assegura a função de morte na economia do biopoder”, ou seja, “o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano” (FOUCAULT, 2010, p. 217).

Nesse sentido, para Foucault (2010), o racismo de Estado, através do biopoder, utiliza o velho poder soberano do direito de morte para ativação do racismo, que se enraíza pelo corpo social, estando completamente atravessado pela temática racial no início do século XX. O racismo de Estado dialoga com a necropolítica, conceito de Achille Mbembe que abordaremos com mais intensidade na próxima seção.

DE “PEÇA DA GUINÉ” À “RAÇA INFERIOR”: NECROPOLÍTICA PERMEANDO A ESCRAVIDÃO E AS PROPOSTAS EUGÊNICAS

A necropolítica é um conceito cunhado por Mbembe (2016), filósofo camaronês. ao fazer um deslocamento da biopolítica foucaultiana para a época colonial da plantation. O filósofo afirma que a plantation e a escravidão moderna foram as primeiras experiências biopolíticas. O sistema colonial e suas consequências seriam o retrato do estado de exceção agindo no tecido social. A necropolítica traz consigo o necropoder, o poder que atua e atravessa o corpo social, através de uma política da morte.

A biopolítica com o biopoder, trazem consigo a máxima do “Fazer viver e deixar morrer”, já a necropolítica traz consigo o “Fazer morrer”, imposto pelo Estado. O conceito extrapola a biopolítica, explorando a sua relação com a soberania e o estado de exceção. A expressão máxima da soberania é a produção de normas gerais por um corpo (povo) composto por homens e mulheres livres e iguais (MBEMBE, 2016).

Nesse contexto, a soberania se expressa predominantemente como o direito de matar. Justamente esse direito de matar que Mbembe (2016) relaciona com a escravidão negra no ocidente. Era possível matar sem que causasse uma comoção entre alguns, era possível matar

sem que existisse um direito ao luto, era preciso matar alguns para o bem viver de outros. O autor fala da morte como um espetáculo público, assim como o suplício de Vigiar e Punir (FOUCAULT, 2014). Em um contexto, em que a decapitação é vista como menos humilhante do que o enforcamento, e as inovações nas tecnologias de assassinato visam, não só “civilizar” os caminhos da morte, mas também eliminar um grande número de vítimas em espaço relativamente curto de tempo. Para Mbembe (2016, p. 131), a vida de um escravo, em muitos aspectos, era uma forma de morte em vida, em que “a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral)”. O filósofo descreve a visão do escravizado na relação escravista “como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, tem um valor. Seu trabalho é necessário e usado. O escravo, por conseguinte, é mantido vivo, mas em ‘estado de injúria’, em um mundo spectral de horrores, crueldade e profanidade intensos” (MBEMBE, 2016, p. 131).

Posteriormente, no processo colonial imperialista na África, no século XIX, as colônias eram habitadas por “selvagens e não organizadas como Estados. as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da ‘civilização’” (MBEMBE, 2016, p. 133). O direito soberano de matar não estava sujeito a qualquer regra nas colônias, lá, o soberano poderia matar em qualquer momento ou de qualquer maneira. A guerra colonial não era sujeita a normas legais e institucionais. Para o filósofo, “se observarmos a partir da perspectiva da escravidão ou da ocupação colonial, morte e liberdade estão irrevogavelmente entrelaçadas” (MBEMBE, 2016, p. 145).

Quando pensamos no pós-abolição da escravidão no Brasil, também podemos pensar em uma necropolítica atuante no seio social, a partir da intervenção estatal (ou ausência dela), visto que os cerca de 800 mil negros libertos na ocasião não tiveram qualquer política pública de inserção social, indenização ou sequer acompanhamento. Muitos tiveram que voltar a trabalhar para os seus senhores em troca de comida, abrigo e proteção, inaugurando a situação análoga à escravidão que temos na contemporaneidade nacional. Ao deslocarmos o pensamento da necropolítica, dessa vez para a eugenia, que se iniciou no final do século XIX na Europa e se espalhou pelo mundo no início do século XX, podemos destacar o pensamento do camaronês ao afirmar que:

a característica mais original dessa formação de terror é a concatenação do biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. A raça é, mais uma vez, crucial para esse encadeamento.³⁸ De fato é sobretudo nesses casos que a seleção de raças, a proibição de casamentos mistos, a esterilização forçada e até mesmo o extermínio dos povos vencidos foram inicialmente testados no mundo colonial (MBEMBE, 2016, p. 132).

A eugenia utilizou diversas estratégias biopolíticas e necropolíticas, que alguns autores ainda defendem o uso de uma bionecropolítica (LIMA, 2018) ou de uma necrobiopolítica (BENTO, 2018), conforme o ponto de análise. Mbembe (2016, p. 132) ainda reflete que:

No fim, pouco importa que as tecnologias que culminaram no nazismo tenham sua origem na fazenda ou na colônia, ou que, pelo contrário – a tese foucaultiana – nazismo e stalinismo não tenham feito mais do que ampliar uma série de mecanismos que já existiam nas formações sociais e políticas da Europa ocidental (subjugação do corpo, regulamentações de saúde, darwinismo social, eugenia, teorias médico-legais sobre hereditariedade, degeneração e raça). Um traço persiste evidente: no pensamento filosófico moderno e também na prática e no imaginário político europeu, a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual tipicamente a “paz” assume a face de uma “guerra sem fim”.

Pensar as relações existentes entre necropolítica e eugenia no Brasil, é refletir que a atuação de um Estado e uma intelectualidade que, embora não tenha aderido à esterilização, eutanásia e extermínio, como ocorreu na Europa, atuou na educação para o apagamento dos não-brancos, como uma espécie de morte social. Estes grupos deveriam ser fadados ao desaparecimento, através de uma guerra não belicosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou desenhar um paralelo sobre o contexto do período pós-abolição, em que se propagaram teorias que mantivessem a desigualdade social e o racismo estrutural estabelecidos durante o período da escravidão. Para este fim, percebemos que o entendimento e a inserção de conceitos como biopolítica e necropolítica são peça chave para compreendermos essa transição e os impactos do movimento eugenista e suas reverberações na sociedade.

Entendemos que todo esse passado de violência e desrespeito com a população negra desde o período colonial no Brasil, passando pela plantation, escravidão no ocidente, período colonial em África e passando pelas teorias raciais e seus desdobramentos, como a eugenia, contribuíram para o racismo em suas mais diversas faces e para a construção da branquitude no país. Assim, não buscamos por óbvio encerrar as pesquisas neste trabalho, mas nossa intenção com ele é justamente incentivar a reflexão a respeito do tema, visto que obras sobre a questão,

ainda que tenham se ampliado na contemporaneidade, não são suficientes para esgotar sua totalidade.

A pesquisa neste campo analítico tem sido alvo de disputa política nos últimos anos no Brasil, já que o contexto histórico estudado é historicamente recente e sua repercussão na nossa sociedade, a partir de elementos como racismo, preconceito e desigualdade, ainda estão presentes e favorecem determinadas camadas da população. Assim, torna-se ainda mais urgente trazer luz a estas questões para trabalhar com a realidade em que vivemos e buscar transformá-la.

REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: quem pode habitar o estado-nação? **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 53, p. 1-16, 11 jun. 2018.

BOAVENTURA, Edvaldo. M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004.

DAFLON, Verônica Toste. **Tão longe, tão perto**: identidades, discriminação e estereótipos de pretos e pardos no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017. 184 p.

DARMON, Pierre. **Médicos e assassinos na Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. 316 p.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019. 686 p. Colaboração de Sérgio Fausto.

FERREIRA, Diogo; DIAS, Paulo. **A vida e os feitos dos navegadores e descobridores ao serviço de Portugal (1419-1502)**. Lisboa: Verso da Kapa, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**: Curso no Collège de France (1975- 1976). 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. 269 p. Tradução de: Maria Ermantina Galvão

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petropolis: Vozes, 2014. 302 p. Tradução de Raquel Ramallete.

GOMES, Laurentino. **Escravidão**: da independência do Brasil à Lei Áurea, v. 3. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022. 591 p.

HILLESHEIM, Betina; SILVA, Mozart Linhares da. O espectro eugenista no discurso biodeterminista contemporâneo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 3, jul.-set.. 2018, p. 413-423.

HOBSBAWM, Eric J. **A era do capital, 1848-1875**. 32 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

LACERDA, João Batista de. The metis, or half-breeds, of Brazil. In: FIRST UNIVERSAL RACES CONGRESS, 1911, Londres. **Papers on Inter-racial problems**. Londres: The World'S Peace Foundation, 1911. v. 1, p. 377-382.

LIMA, Fátima. Bionecropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arquivos brasileiros de psicologia**, Rio de Janeiro, v. 70, n. spe, p. 20-33, 2018 .

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, v. 2, p. 122-151, 2016.

ROMÉRO, Sylvio. **História da literatura brasileira**. Rio de Janeiro: B. L. Garnier – Livreiro Editor, 1888. Digitalizado por Brasiliana Digital/USP.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Claro enigma, 2012. 147p.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras. 1993. 373 p.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. 470 p.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. São Paulo: Companhia das letras, 2012. 393 p.

SOUSA JUNIOR, Manuel Alves de. Primórdios e bases da escravidão negra no ocidente: povoamento da Terra, Igreja Católica e Portugal. In: SOUSA JUNIOR, Manuel Alves de; RANGEL, Tauã Lima Verdán (Orgs). **Questões raciais: educação, perspectivas, diálogos e desafios**. Itapiranga: Editora Schreiber, 2022. 554 p.

WESCHENFELDER, Viviane Inês; SILVA, Mozart Linhares da. A cor da mestiçagem: o pardo e a produção de subjetividades negras no Brasil contemporâneo. **Análise Social**, [S.L.], v. 53, n. 227, p. 308-330, 24 jan. 2021. **Análise Social**. <http://dx.doi.org/10.31447/AS00032573.2018227.03>.